



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP 19865-000 - C.G.C. Nº 64.614.381/0001-81

FONE: (0183) 75.1540 - FAX: (0183) 75-1543

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00051

LEI Nº 198/96  
DE 01 DE JULHO DE 1996

"INSTITUI A GRATUIDADE DO SEPULTAMENTO E DOS MEIOS A ELE NECESSÁRIOS, À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA".

EVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

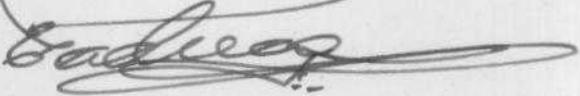
**Artigo 1º** - Autorizamos o Poder Executivo a instituir no Município de Pedrinhas Paulista, a gratuidade do sepultamento e dos meios a ele necessários, aos munícipes que não tenham condições de arcar com as despesas de funeral.

**Artigo 2º** - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

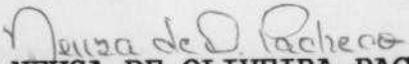
**Artigo 3º** - O Executivo poderá estabelecer no decreto regulamentador, as faixas percentuais que couber a municipalidade ou arcar com todas as despesas, levando-se em consideração a faixa salarial do munícipe.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, 01 DE JULHO DE 1996.

  
EVALDO ZANGRANDO PACHECO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

  
NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO  
Diretora de Gabinete

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZÁLIA-SP.  
Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0181) 761222 - CRUZÁLIA - SP.

LEI Nº 198/96  
DE 01 DE JULHO DE 1996

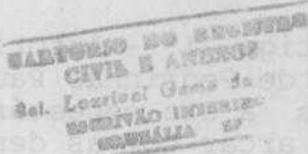
**CERTIDÃO///**

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 03, documento 040, um exemplar da Lei nº 198/96, datada de 01 de julho de 1996, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo uma (01) folha.

Cruzália, 02 de julho de 1.996

**SANDRA REGINA DOICHE DA SILVA**

Escrevente



Desta R\$ 2,31  
Estado R\$ -  
Cart. R\$ 0,46  
Total R\$ 2,77 (por folha)  
Guia nº \_\_\_\_\_

WALDIR ZANONATO  
Prefeito Municipal

NEIRA DE OLIVEIRA FACHO  
Diretora de Gabinete